



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 1.551/2024**

CONCEDE LICENÇA PARA  
CONCORER A CARGO ELETIVO  
AO SERVIDOR EDSON FERREIRA  
PORTELA.

A Prefeita Municipal de Soledade, Marilda Borges Corbelini, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica, e em consonância com Art.119, da Lei Municipal 4.031/2019- Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Edson Ferreira Portela, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3380-4, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, a contar do dia 05 de julho de 2024 até dia seguinte do pleito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de julho de 2024.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS